



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN
Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino
CNPJ: 08.294.654/0001-87

13 2004
DECRETO N.º 873/2003, de 19 de fevereiro de 2003

Antecipa a Feira Livre para o dia 28
de Fevereiro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a existência da feira livre semanal, realizada sempre aos sábados neste município de Pedro Avelino;

CONSIDERANDO a inconveniência de realizar a feira livre em dia de carnaval, em face do grande movimento dos visitantes na cidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica antecipada a feira livre neste município de Pedro Avelino, do sábado, 01/03/2003, para a sexta feira, 28/02/2003;

21/02/2004 20/02/2004
Art. 2.º - Todas as condições relativas a horário de funcionamento, local e outras disposições já praticadas serão mantidas, sem qualquer alteração.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino RN, em 19 de fevereiro de 2003

13 2004

Edeclaiton Batista da Trindade
- Prefeito -